



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01, DE 20 DE 09 DE 2016.

1 - Identificação

1.1 - Título do Projeto:

Capacitação de técnicos de 11 municípios e apoio técnico a 09 municípios do Estado do Roraima na elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Termo de Referência da FUNASA.

1.2 - Objetivo

- a) Capacitar servidores de 11 municípios, do Estado do Roraima, com população inferior a 50.000 habitantes para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico;
- b) Prestar apoio técnico especializado presencial e remoto visando à elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico de 09 municípios do Estado do Roraima, visando a universalização dos PMSB nos municípios até 50.000 habitantes no estado.

2 - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

1.1 UG/Gestão repassadora:

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA

UG: 255000 **Gestão:** 36211 **CNPJ:** 26.989.350/0001-16

Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF CEP: 70.070-040

Nome do responsável: ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES **CPF:** 767.810.894-04

RG/Órgão expedidor: 2951610 – SSP/PI **Cargo/Função:** Presidente

Ato ou decreto de nomeação / data: Portaria nº 1.472, de 14 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 135, de 15 de julho de 2016

1.2 – UG/Gestão Recebedora

Universidade Federal Roraima/ UFRR

UG: 154080 **Gestão:** 15277 **CNPJ:** 34.792.077/001-63

Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, S/Nº, Boa Vista/RR

CEP: 69.310-000

Nome do responsável: PROF. DR. JEFFERSON FERNANDES DO NASCIMENTO

CPF: 188.715.422-15 **RG/Órgão expedidor:** 51522 SSP/RR **Cargo/Função:** Reitor

Ato ou decreto de nomeação / data: Decreto de 03 de março de 2016, publicado no DOU, seção 2, página 1, de 04 de março de 2016.



3-. Seleção dos Municípios

3.1 - Instrumento Legal

Os municípios, com população até 50.000 habitantes, selecionados conforme critérios estabelecidos na Portaria de seleção de municípios a ser realizada pela SUEST/RR e balizada pela Portaria Funasa nº 437, de 2 de julho de 2015, para as duas etapas previstas neste Termo de Execução Descentralizada - TED, passarão a figurar como Intervenientes no presente instrumento, por meio de Termo Aditivo, a ser assinado entre as gestões Repassadora, Receptora e os municípios selecionados.

4- Justificativa:

4.1 - Motivação/ Clientela

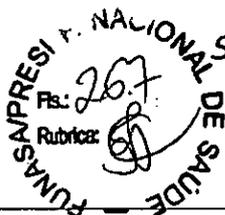
O Saneamento básico é dos mais importantes aspectos da saúde pública mundial e é fundamental em termos de qualidade de vida. Sua ausência acarreta poluição dos recursos hídricos, trazendo prejuízo à saúde da população, principalmente o aumento da mortalidade infantil. Em linhas gerais, a Lei nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007, trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo, tanto do titular quanto do prestador de serviços, novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMSB, a regulação e a fiscalização dos serviços.

O Estado de Roraima, criado pela constituição de 1988, efetiva-se a partir do Território Federal de Roraima, onde os serviços de saneamento, no tocante a água e o esgotamento sanitário eram de responsabilidade da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima (CAER), ente federal, que após a criação do Estado é transferido para gestão do mesmo. As ações de manejo de resíduos sólidos e drenagem sempre tiveram gestão dos municípios. Observa-se que 46,7% dos municípios existentes em Roraima foram criados durante a década de 1990, tendo menos de 20 anos de existência.

A CAER, através de contrato de programa é responsável pela operacionalização dos sistemas de água e esgoto em 86,67% dos municípios do Estado, sendo que nos municípios de Caracará e Uiramutã a oferta destes serviços acontece de forma precarizada.

De acordo com dados coletados, nos últimos 20 anos, os principais investimentos realizados nos municípios de Roraima são oriundos de cooperações financeiras firmadas entre a Funasa e os respectivos entes, possibilitando as sedes municipais terem cobertura na oferta de água superior a 90% da população residente. Porém, os sistemas apresentam saturação no tocante a reservação e o tratamento, os quais nunca consistiram numa etapa contemplada na maior parte dos projetos, principalmente pela captação ser subterrânea e o tratamento ser realizado com a introdução de cloro no sistema de saída da água do poço.

O esgotamento sanitário, apesar das intervenções financiadas pela Funasa, apresentam um grave problema de gestão com a descontinuidade e precariedade no processo de manutenção da rede. Isto dar-se em grande parte pela ausência de sustentabilidade dos serviços, por falta de regulamentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



As principais intervenções no tocante a drenagem, também são oriundas de cooperação financeira entre os municípios e a Funasa. Recentemente o Ministério das Cidades também tem financiado o desenvolvimento de ações pontuais em alguns municípios. As ações de drenagem são importantes em Roraima em virtude do alto índice de transmissão da malária, principalmente nos municípios que compõem a microrregião sul e central do Estado.

Os serviços de manejo de resíduos sólidos são desenvolvidos pelos gestores municipais, consistindo em ações precárias que coexistem com a falta de regulamentação dos serviços e da gestão. Apenas um município possui seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Os serviços de coleta na maioria dos municípios não são sistematizados, sendo os lixões o principal destino dos resíduos.

O saneamento não possui ainda uma frente de discussão no processo de gestão e organização dos serviços, no Estado de Roraima. A UFRR em parceria com a Funasa busca, desde janeiro deste ano, desenvolver espaços que possibilitem a reformulação do setor, garantindo sua regulamentação, sua organização e seu planejamento. O desenvolvimento desta cooperação técnica nos possibilitará ter uma intervenção planejada no direcionamento da política de saneamento no Estado de Roraima, em parceria com os gestores municipais detentores das obrigações constitucionais de gestão do setor de saneamento.

Para melhorar a atual situação dos serviços prestados na área de saneamento básico no Estado de Roraima, entende-se ser imprescindível as parcerias entre os diversos setores (público, privado e sociedade civil) e os órgãos competentes, seja federal, estadual ou municipal, no sentido de estruturar um planejamento estratégico que consista em um novo marco regulatório do setor, a fim de garantir uma melhor eficiência da aplicação dos recursos públicos.

O Termo de Execução Descentralizada visa garantir aos municípios com menos de 50.000 habitantes o domínio de ferramentas de planejamento, no âmbito do novo arcabouço legal existente no país. Esse investimento potencializará o processo de gestão, melhorando a qualidade dos serviços ofertados, bem como a promoção da saúde e a sustentabilidade.

Nesse contexto, a UFRR possibilitará, por meio desta cooperação técnica com a FUNASA desenvolver oficinas de capacitação para técnicos atuantes na área de saneamento básico do município com vistas à elaboração da Minuta do PMSB. Os objetivos das oficinas terão como principais diretrizes a melhoria da oferta de serviços, a estruturação da gestão, o estímulo à sustentabilidade dos serviços locais de saneamento e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida da população.

O presente termo possui duas metas objetivas: a) capacitar 11 municípios; b) apoiar tecnicamente 09 municípios na elaboração da minuta do PMSB.

Portanto, este Termo de Execução Descentralizada possibilitará ampliar as perspectivas do setor de saneamento no Estado de Roraima, trazendo o tema para o debate público, envolvendo representações que vão desde a sociedade organizada a instituições de ensino, permitindo uma nova perspectiva ao desenvolvimento de políticas públicas na área, tendo como consequência direta o planejamento organizado e a racionalização dos investimentos públicos, sejam estes de recursos próprios dos detentores da obrigação de organização do setor ou de investimentos de outros entes da federação.

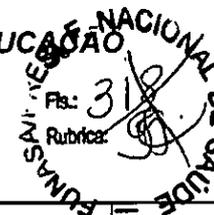


4.2 - Cronograma físico:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de Execução	
			Unidade de Medida	Qtde.	Início	Término
1.		Elaboração e implementação de capacitação presencial para os 11 municípios com população até 50.000 habitantes do Estado de Roraima.			Jun/2016	Jun/2017
1.1	Reuniões técnicas	Planejamento da execução das atividades, englobando a definição de datas e locais das oficinas; definição dos meios de inscrição e critérios de seleção dos participantes da oficina; seleção das entidades a serem convidadas a participar da oficina; metodologia de acompanhamento e avaliação das oficinas; critérios para seleção da equipe de apoio a ser contratada; formatação das bonecas dos materiais gráficos a serem produzidos.	Relatório	03	Jun/2016	Jun/2016
1.2	Confeccionar, diagramar e imprimir o material da oficina e de divulgação.	Digitalização e impressão de todo material gráfico a ser utilizado no decorrer do Termo de Execução Descentralizada.	UND	01	Jun/2016	mai/2017
1.3	Selecionar os profissionais que integrarão a equipe de apoio a elaboração das minutas do PMSB dos 09 municípios do Estado de Roraima selecionados.	Selecionar os profissionais discriminados abaixo: Engenheiro Civil ou ambiental ou sanitário, Cientista social, Geógrafo urbano, Geólogo/Geógrafo ou Arquiteto, Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo, Coordenador Financeiro, Especialista em geoprocessamento digital de imagem, Pedagogo, Revisor e editor de texto, Fotógrafo, Diagramador, Técnico em Informática, Assistente de Departamento Pessoal, Assistente de Logística, Assessoria de Licitação, Assessoria Contábil e Boasistas.	Seletivo		Jun/2016	Jun/2016
1.4	Realizar Treinamento de nivelamento a toda equipe de apoio que ministrará as oficinas e desenvolverá suas atividades nos municípios.	Após a seleção dos profissionais envolvidos neste Termo de Execução Descentralizada os mesmos participarão do treinamento de 40h para conhecer a metodologia de trabalho nas oficinas e no campo; o Termo de Referência da Funasa; conteúdo programático, o material didático a ser utilizado; e os objetivos deste Termo de Execução Descentralizada.	Treinamento	01	Jul/2016	Jul/2016
2.	Realizar as Oficinas de Capacitação sobre elaboração e estratégias de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico totalizando 96h para 70 técnicos	Os 11 municípios selecionarão técnicos para participarem das oficinas. Serão realizados 03 (três) módulos de 32h, com 02 turmas de aproximadamente 35 pessoas.	Oficinas	03	Out/2016 Dez/2016 Mar/2017	Out/2016 Dez/2016 Mar/2017
2.1	Apoiar Tecnicamente aos 09 municípios que terão as minutas de seus Planos	Prestar apoio técnico especializado presencial e remoto.			contínuo	contínuo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



	Municipais de Saneamento elaborados.					
3	Realização de Encontros de Avaliação					
3.1	Realizar um encontro de avaliação intermediária.	O encontro de avaliação intermediária servirá para que os profissionais envolvidos nas ações descritas, o acordante e a repassadora possam avaliar o desenvolvimento da 1ª etapa das ações previstas, devendo ser realizado 15 dias antes do segundo módulo da Oficina.	Encontro	01	Out/2016	Out/16
3.2	Realizar encontro de avaliação final	O encontro de avaliação final servirá para mensurar a execução do Termo de Execução Descentralizada	Encontro	01	Jun/17	Jun/17

Obs: O Referido Cronograma físico poderá sofrer alterações no decorrer da execução do projeto.

5 - Relação entre as Partes:

I - Compete a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

I a) A Superintendência Estadual da FUNASA de Roraima:

- a) Realizar a seleção dos municípios que participarão do programa de capacitação e elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme Portaria Funasa nº 437, de 2 de julho de 2015;
- b) Estabelecer as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos descentralizados, por meio do NICT/Suest/RR, juntamente com a parceira;
- c) Analisar material didático utilizado nas capacitações para verificação da compatibilidade com o Termo de Referência FUNASA/2012, bem como acompanhar e apoiar a execução das capacitações pela Universidade;
- d) Analisar e aprovar os produtos elaborados, conforme Termo de Referência da FUNASA/2012, e relatórios de execução física enviados pela parceira e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente Termo;
- e) Acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, por meio do NICT/Suest/RR, informando a parceira quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- f) Realizar por meio do NICT/Suest/RR encontros com a parceira para discussão dos critérios, cronograma e metodologia a ser adotada na execução do objeto do presente Termo.

I.b) A Presidência da FUNASA:

- a) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários para a Entidade Receptora;
- b) Efetuar a transferência dos créditos / recursos orçamentários / financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo, na forma e prazo pactuados;
- c) Providenciar a publicação do extrato do Termo de Execução Descentralizada no Diário Oficial da União;



- d) Prorrogar "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada, obrigatoriamente, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- e) Assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas.

II – Compete a Universidade Federal de Roraima:

- a) Executar o objeto deste Termo, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- b) Receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusivamente e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- c) Prestar assessoria técnica necessária à boa execução do Termo;
- d) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com a descentralizadora dos recursos;
- e) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- f) Designar servidores responsáveis, por meio de portaria, para acompanhamento e coordenação da execução do objeto do TED;
- g) Facilitar a supervisão e fiscalização pela descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitadas as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- h) Informar a descentralizadora quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- i) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo; Selecionar equipe de apoio para promover a capacitação técnica de agentes representantes dos 11 municípios do Estado do Roraima com população inferior a 50.000 habitantes e apoio técnico na elaboração da Minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico de 09 municípios, conforme perfil profissional aprovado no termo de referência anexo a este Termo;
- j) Garantir todos os materiais didáticos e estruturais necessários previstos no termo de referência, anexo a este Termo;
- k) Participar das reuniões de planejamento e avaliação;
- l) Disponibilizar local específico para organização da sala gerenciadora do trabalho a ser desenvolvido pela coordenação técnica;
- m) Apresentar relatórios mensais a Funasa/Suest/RR, conforme previsto no Termo de Referência da FUNASA/2012, contendo descrição das ações desenvolvidas e execução financeira realizada;
- n) Prestar contas dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle internos e externos da União; Restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste TED, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura



não empenhados nos respectivos exercícios; e

- o) Concluir o objeto do presente Termo nos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, permitida a prorrogação desse prazo mediante termo aditivo entre os partícipes.

III - Aos Municípios Selecionados

- a) Assinar Termo de Anuência e Interesse Recíproco com vista a participação na capacitação e elaboração da minuta do PMSB de forma a disciplinar a consecução do objeto e as relações e obrigações das partes;
- b) **Indicar e garantir a participação** de técnicos municipais, conforme os critérios definidos pela repassadora e recebedora deste Termo, com a finalidade de elaborar, com apoio técnico e material da UFRR, a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico em consonância com o Termo de Referência da Funasa;
- c) Apresentar a minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como a minuta da Lei Municipal que condiciona a sua validação e implementação, sob as condições específicas de cada município;
- d) Encaminhar o PMSB para aprovação.

6 Prestação de contas das atividades

A Prestação de Contas Final do Presente TED será formalizada pelo término do objeto, devendo ser encaminhados, à unidade descentralizadora no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Instrumento, os seguintes documentos:

- a) Relatório de Cumprimento do Objeto, conforme anexo IV, indicando, relação de material produzido, relação de capacitados, relação de minutas de PMSB's elaboradas e relação de serviços prestados;
- b) Relatório físico-financeiro, conforme anexo III;
- c) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.

Caberá à recebedora promover, por meio de sua Unidade Gestora, a prestação de contas referente à aplicação e execução orçamentária e financeira dos recursos oriundos deste TED juntamente com sua Prestação de Contas Anual aos seus órgãos de Controle Interno e Externo da União.

7 - Previsão Orçamentária

7.1- Plano de Aplicação:

Programa de trabalho / Projeto / Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
10.512.2068.20AG.0001	151	33.90.00	R\$ 1.999.282,00
TOTAL			R\$ 1.999.282,00



7.2- Memória de Cálculo

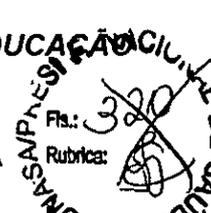
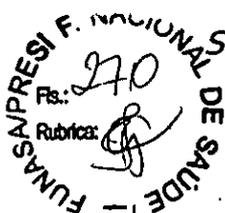
1	Elaboração e Implementação de cursos de capacitação presenciais para os 09 municípios com população até 50.000 habitantes do Estado de Roraima
---	--

1.1	Realizar Treinamento de nivelamento a equipe de apoio que ministrará as oficinas e prestarão apoio técnico aos municípios.				
Especificação		UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1.1	Honorários para 02 treinadores externos		02	7.680,00	15.360,00
1.1.2	Encargos dos honorários (20%)			15.360,00	3.072,00
1.1.3	Diárias para 02 treinadores		12	224,20	2.690,40
1.1.4	Passagem aéreas para 02 Treinadores (ida e volta)	Un	02	4.000,00	8.000,00
Subtotal					29.122,40

1.2	Material da oficina de capacitação				
Especificação		UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.2.1	Impressão de material (lista de presença, fichas)	Vb	01	2.000,00	2.000,00
1.2.2	Material de apoio	Vb	01	935,00	935,00
1.2.3	Gravação de CD-ROM/DVD-ROM	Un	100	15,00	1.500,00
1.2.4	Impressão de certificados	Un	100	1,50	150,00
Subtotal					4.585,00

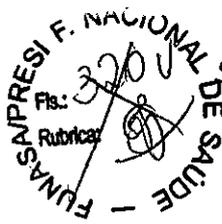
1.3	Realizar Oficinas de Capacitação sobre PMSB				
Especificação		UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.3.1	Hospedagem dos 55 representantes dos 09 municípios do Interior do Estado	Diárias	825	177,00	146.025,00
1.3.2	Cópias para os 03 módulos da oficina	Un	15.000	0,15	2.250,00
1.3.3	Locação de equipamento de informática e som para os 03 módulos da oficina	Vb	01	15.000,00	15.000,00
1.3.4	Material de apoio, Expediente e consumo para os 03 módulos da oficina	Vb	01	18.000,00	18.000,00
Subtotal					181.275,00
Subtotal 1					214.982,40

2	Equipe - bolsistas				
Especificação		UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1.1	01 Coordenador Técnico	Mês	12	6.200,00	74.400,00
2.1.2	01 Coordenador Administrativo	Mês	12	1.500,00	18.000,00
2.1.3	01 Coordenador Administrativo	Mês	12	1.500,00	18.000,00
2.1.4	01 Coordenador Financeiro	Mês	12	1.100,00	13.200,00
2.1.5	01 Coordenador Financeiro	Mês	12	1.100,00	13.200,00
2.1.6	01 Engenheiro civil, sanitarista ou ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.7	01 Engenheiro civil, sanitarista ou ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00



2.1.8	01 Engenheiro civil ou Geólogo área de projetos de drenagem urbana ou recursos hídricos	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.9	01 Geógrafo, arquiteto ou urbanista na área de planejamento urbano e/ou projetos ambientais	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.10	01 Geógrafo, arquiteto ou urbanista na área de resíduos sólidos ou projetos ambientais	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.11	01 Geógrafo, arquiteto ou urbanista na área de resíduos sólidos ou projetos ambientais	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.12	01 Cientista Social	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.13	01 educador ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.14	01 educador ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.15	01 especialista em geoprocessamento digital de imagem	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.16	01 pedagogo	Mês	12	2.500,00	30.000,00
2.1.17	01 pedagogo	Mês	12	2.500,00	30.000,00
2.1.18	18 bolsistas	Mês	12	9.900,00	118.800,00
2.1.19	01 especialista em direito ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.20	01 fotógrafo	Mês	12	1.300,00	15.600,00
2.1.21	01 revisor de texto e editor de texto	Mês	6	2.500,00	15.000,00
2.1.22	01 diagramador	Mês	5	1.300,00	6.500,00
2.1.23	01 técnico em informática	Mês	5	1.300,00	6.500,00
					913.600,00
2.2	Equipe de apoio - contratação				
	Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.2.1	Selecionar 02 Assistentes administrativos	UND	24	2.204,80	52.915,20
2.2.2	Encargos trabalhista- Assistentes administrativos	UND	24	811,37	19.472,88
2.2.3	Selecionar 01 Auxiliar administrativo	UND	12	1.144,00	13.728,00
2.2.4	Encargos trabalhista- Auxiliar administrativo	UND	12	420,99	5.051,88
2.2.5	Selecionar 01 Assessoria de licitação	UND	12	2.690,74	32.288,88
2.2.6	Encargos trabalhista- assessoria de licitação	UND	12	990,19	11.882,28
2.2.7	Selecionar 01 Assessoria contábil	UND	12	3.858,40	46.300,80
2.2.8	Encargos trabalhista Assessoria Contábil	UND	12	1.419,89	17.038,68
Total					198.678,60
					1.112.278,60

3	Apoiar Tecnicamente os 09 municípios que terão as minutas de seus Planos Municipais de Saneamento básico elaborados				
3.1	Apoiar 09 municípios na elaboração do PMSB				
	Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
3.1.2	Material gráfico (cartazes, folders, banners, camisas, bonês) para Mobilização Social nos municípios	Vb	1,00	24.635,00	24.635,00

70000
2700
[assinatura]

3.1.3	Aluguel de 03 veículos incluindo motorista modelo pick-up 4x4	Diária	350,00	650,00	227.500,00
3.1.4	Aquisição de combustível	L	26.335,00	4,00	105.340,00
3.1.5	Diárias para locomoção da equipe de apoio	Diária	648,00	177,00	114.696,00
3.1.6	Contratação de carro de som	H	80,00	120,00	9.600,00
3.1.7	Locação de material de informática para suporte da equipe de apoio	Vb	1,00	15.000,00	15.000,00
3.1.8	Aluguel de serviço de som para as reuniões de mobilização social	Vb	1,00	18.000,00	18.000,00
3.1.10	Impressão das minutas do PMSB	Un	36,00	250,00	9.000,00
3.1.11	Material de consumo (papel, canetas, envelopes, cartuchos para impressora, etc) e expediente.	Vb	1,00	15.000,00	15.000,00
3.1.12	Publicação de processos licitatórios em jornais de grande circulação.	Vb	1,00	10.000,00	10.000,00
3.1.13	Aquisição de imagens de sensores remotos de alta resolução espacial para cobertura nos municípios contemplados na proposta.	Vb	1,00	100.000,00	100.000,00
	Subtotal				648.771,00

4	Realizar Encontro de Avaliação				
4.1	Encontro de avaliação final				
	Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4.1.1	Gravação de CD-ROM/DVD-ROM	Und	1000	15	15.000,00
4.1.2	Aluguel de som e equipamento de informática	Vb	1	1500	1.500,00
4.1.3	Impressão do PMSB de 09 municípios	Und	150	45	6.750,00
	Subtotal				23.250,00
	TOTAL				1.999.282,00

**7.3- Cronograma de Desembolso:**

Parcela	Período	Valor (R\$ 1,00)
1ª	Jun/2016	999.641,00
2ª	Jan/2017	999.641,00
TOTAL		1.999.282,00

8 - Da propriedade:

Todos os resultados técnicos e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos decorrente da execução do objeto do presente Termo, serão atribuídos à Funasa, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal da mesma.

9 Da vigência e prorrogação:

O presente vigorará por 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença.

O pedido de alteração do presente Termo deverá ser requerido formalmente à outra parte, com as devidas justificativas, até 30 (trinta) dias da data do término do prazo de vigência delimitado.

No caso de atraso na liberação do recurso por motivos atribuídos à unidade descentralizadora dos recursos, o prazo de vigência deste Instrumento será prorrogado "de ofício", antes de seu término, limitado ao exato período de atraso verificado.

10- Da publicação:

Este Termo, bem como os seus eventuais Termos Aditivos, serão publicados em extrato, no Diário Oficial da União, que será providenciado pela unidade descentralizadora, devendo esta ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias da sua assinatura, conforme Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

11- Do foro:

As controvérsias oriundas do presente TED, que não forem resolvidas entre os partícipes, serão submetidas à câmara de conciliação e arbitragem da Advocacia Geral da União, nos termos do Decreto nº 7.392/2010 e da Portaria AGU nº 1.128/2007.



12- Data e Assinaturas

<p><u>20 / 09 / 2016</u></p> <p></p> <p>Antonio Henrique de Carvalho Pires Presidente Fundação Nacional de Saúde - FUNASA</p>	<p><u>20 / 09 / 2016</u></p> <p></p> <p>Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento Reitor / Universidade Federal Roraima - UFRR</p>
---	--

de/Dr. Hiran Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



ANEXO I

ANEXO I AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº ____/2016

PLANO DE TRABALHO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde / FUNASA		CNPJ: 26.989.350/0001-16	
Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF			
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.070-040	Esfera Administrativa: Federal
UG/Gestão Descentralizadora: 255000/36211	Nome do Responsável: Antonio Henrique de Carvalho Pires		CPF: 767.810.894-04
CI/Órgão Expedidor: 2951610 – SSP/PI		Cargo/Função: Presidente	
E-mail funcional: henrique.pires@funasa.gov.br		DDD/Telefone: (61) 3314-6466/3314-6442	
Endereço: SAS QD 04 Bl. N – Edifício sede – Brasília- DF		CEP: 70-070-040	
UNIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS Universidade Federal de Roraima		CNPJ: 34.792.077/001-63	
Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, S/Nº, Boa Vista/RR			
Cidade: Boa Vista	UF: RR	CEP: 69.310-000	Esfera Administrativa: Federal
UG/Gestão Recebedora: 154080/15277	Nome do Responsável: Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento		CPF: 188.715.422-15
CI/Órgão Expedidor: 51522 SSP/RR		Cargo/Função: Reitor	
E-mail funcional: reitoria@ufr.br		DDD/Telefone: (95) 3621-3101	
Endereço: Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, S/Nº, Boa Vista/RR		CEP: 69.310-000	



DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO:

Capacitação de técnicos de 11 municípios e apoio técnico a elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico de 09 Municípios do Estado do Roraima

OBJETO:

Capacitar técnicos de 11 municípios e dar apoio técnico a elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento Básico de 09 Municípios do Estado do Roraima, conforme Termo de Referência da FUNASA.

JUSTIFICATIVA

O Saneamento básico é dos mais importantes aspectos da saúde pública mundial e é fundamental em termos de qualidade de vida. Sua ausência acarreta poluição dos recursos hídricos, trazendo prejuízo à saúde da população, principalmente o aumento da mortalidade infantil. Em linhas gerais, a Lei nº 11.445/07, sancionada em 5 de janeiro de 2007, trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento básico, exigindo, tanto do titular quanto do prestador de serviços, novas atribuições, direitos e obrigações, dentre elas a obrigatoriedade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento - PMSB, a regulação e a fiscalização dos serviços.

O Estado de Roraima, criado pela constituição de 1988, efetiva-se a partir do Território Federal de Roraima, onde os serviços de saneamento, no tocante a água e o esgotamento sanitário eram de responsabilidade da Companhia de Águas e Esgoto de Roraima (CAER), ente federal, que após a criação do Estado é transferido para gestão do mesmo. As ações de manejo de resíduos sólidos e drenagem sempre tiveram gestão dos municípios. Observa-se que 46,7% dos municípios existentes em Roraima foram criados durante a década de 1990, tendo menos de 20 anos de existência.

A CAER, através de contrato de programa é responsável pela operacionalização dos sistemas de água e esgoto em 86,67% dos municípios do Estado, sendo que nos municípios de Caracarái e Uiramutã a oferta destes serviços acontece de forma precária.

De acordo com dados coletados, nos últimos 20 anos, os principais investimentos realizados nos municípios de Roraima são oriundos de cooperações financeiras firmadas entre a Funasa e os respectivos entes, possibilitando as sedes municipais terem cobertura na oferta de água superior a 90% da população residente. Porém, os sistemas apresentam saturação no tocante a preservação e o tratamento, os quais nunca consistiram numa etapa contemplada na maior parte dos projetos, principalmente pela captação ser subterrânea e o tratamento ser realizado com a introdução de cloro no sistema de saída da água do poço.

O esgotamento sanitário, apesar das intervenções financiadas pela Funasa, apresentam um grave problema de gestão com a descontinuidade e precariedade no processo de manutenção da rede. Isto dar-se em grande parte pela ausência de sustentabilidade dos serviços, por falta de regulamentação.

As principais intervenções no tocante a drenagem, também são oriundas de cooperação financeira entre os municípios e a Funasa. Recentemente o Ministério das Cidades também tem financiado o desenvolvimento de ações pontuais em alguns municípios. As ações de drenagem são importantes em Roraima em virtude do alto índice de transmissão da malária, principalmente nos municípios que compõem a microrregião sul e central do Estado.

Os serviços de manejo de resíduos sólidos são desenvolvidos pelos gestores municipais, consistindo em ações precárias que coexistem com a falta de regulamentação dos serviços e da



gestão. Apenas um município possui seu Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Os serviços de coleta na maioria dos municípios não são sistematizados, sendo os lixões o principal destino dos resíduos.

O saneamento não possui ainda uma frente de discussão no processo de gestão e organização dos serviços, no Estado de Roraima. A UFRR em parceria com a Funasa busca, desde janeiro deste ano, desenvolver espaços que possibilitem a reformulação do setor, garantindo sua regulamentação, sua organização e seu planejamento. O desenvolvimento desta cooperação técnica nos possibilitará ter uma intervenção planejada no direcionamento da política de saneamento no Estado de Roraima, em parceria com os gestores municipais detentores das obrigações constitucionais de gestão do setor de saneamento.

Para melhorar a atual situação dos serviços prestados na área de saneamento básico no Estado de Roraima, entende-se ser imprescindível as parcerias entre os diversos setores (público, privado e sociedade civil) e os órgãos competentes, seja federal, estadual ou municipal, no sentido de estruturar um planejamento estratégico que consista em um novo marco regulatório do setor, a fim de garantir uma melhor eficiência da aplicação dos recursos públicos.

O Termo de Execução Descentralizada visa garantir aos municípios com menos de 50.000 habitantes o domínio de ferramentas de planejamento, no âmbito do novo arcabouço legal existente no país. Esse investimento potencializará o processo de gestão, melhorando a qualidade dos serviços ofertados, bem como a promoção da saúde e a sustentabilidade.

Nesse contexto, a UFRR possibilitará, por meio desta cooperação técnica com a FUNASA desenvolver oficinas de capacitação para técnicos atuantes na área de saneamento básico do município com vistas à elaboração da Minuta do PMSB. Os objetivos das oficinas terão como principais diretrizes a melhoria da oferta de serviços, a estruturação da gestão, o estímulo à sustentabilidade dos serviços locais de saneamento e, por conseguinte, a melhoria da qualidade de vida da população.

O presente termo possui duas metas objetivas: a) capacitar 11 municípios; b) apoiar tecnicamente 09 municípios na elaboração da minuta do PMSB.

Portanto, este Termo de Execução Descentralizada possibilitará ampliar as perspectivas do setor de saneamento no Estado de Roraima, trazendo o tema para o debate público, envolvendo representações que vão desde a sociedade organizada a instituições de ensino, permitindo uma nova perspectiva ao desenvolvimento de políticas públicas na área, tendo como consequência direta o planejamento organizado e a racionalização dos investimentos públicos, sejam estes de recursos próprios dos detentores da obrigação de organização do setor ou de investimentos de outros entes da federação.

RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

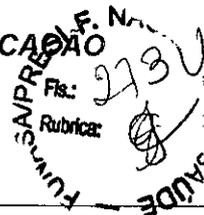
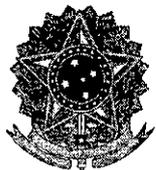
As ações a serem desenvolvidas, pelo Termo de Execução Descentralizada, constituirão em dois momentos que se complementam:

1) O primeiro momento consiste na realização das oficinas, onde os técnicos municipais terão acesso as informações e estratégias para elaboração dos produtos exigidos no Termo de Referência da Funasa na elaboração da minuta do Plano Municipal de Saneamento versão 2012, sendo este momento dividido em 3 (três) módulos;

2) O segundo momento consiste na efetivação prática, dos conhecimentos adquiridos durante as oficinas, onde os técnicos municipais capacitados elaborarão os produtos necessários a confecção dos Planos Municipais de Saneamento Básico, com apoio técnico e material da UFRR.

Os intervalos entre cada módulo serão de 60 dias, período em que os participantes com apoio dos profissionais contratados estarão elaborando os produtos elencados no Termo de Referência da

J



Funasa para elaboração da minuta do PMSB.

Os levantamentos técnicos à elaboração da minuta dos Planos Municipais de Saneamento Básico, necessários a definição das políticas públicas de planejamento dos quatro setores do saneamento serão desenvolvidos no decorrer da vigência do Termo de Execução Descentralizada proposto.

Os produtos elaborados pelos municípios, com apoio técnico e material da UFRR, serão encaminhados a Funasa para validação do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica (NICT), que procederá a análise e aprovação dos mesmos. Os relatórios com os produtos elaborados deverão ser encaminhados pela UFRR à Funasa conforme tabela abaixo:

Produto	Data máxima de envio pelo município à UFRR	Data máxima para envio da UFRR à FUNASA
Cópia do ato público de nomeação dos comitês de coordenação e executivo.	19/12/2016	45 dias
Plano de Mobilização Social	19/12/2016	
Relatório do Diagnóstico Técnico Participativo	19/12/2016	
Relatório da Prospectiva e Planejamento Estratégico	18/02/2017	
Relatório dos Programas, Projetos e Ações	18/02/2017	
Plano de Execução	17/04/2017	45 dias
Relatório sobre os indicadores de desempenho do PMSB	17/04/2017	
Minuta de projeto de Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico	14/05/2017	45 dias

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

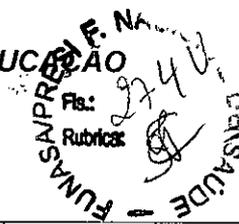
Meta	Descrição da Meta	Etapas/Fases	Indicador	Nº	Início	Término
	Elaboração e implementação de capacitação presencial para os 11 municípios selecionados.				Jun/2016	Jun/2017



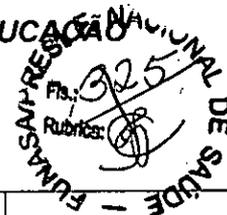
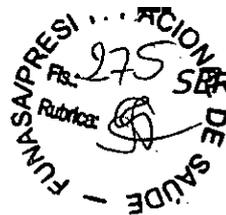
1.1	Reuniões técnicas	Planejamento da execução das atividades, englobando a definição de datas e locais das oficinas; definição dos meios de inscrição e critérios de seleção dos participantes da oficina; seleção das entidades a serem convidadas a participar da oficina; metodologia de acompanhamento e avaliação das oficinas; critérios para seleção da equipe de apoio a ser contratada; formatação das bonecas dos materiais gráficos a serem produzidos.	Relatório	03	Jun/2016- Adotar Julho inicial	Jun/2016
1.2	Confeccionar, diagramar e imprimir o material da oficina e de divulgação.	Digitalização e impressão de todo material gráfico a ser utilizado no decorrer do Termo de Execução Descentralizada.	UND	01	Jun/2016	mai/2017
1.3	Selecionar os bolsistas	Selecionar os bolsistas da UFRR, tais como: Engenheiro Civil ou ambiental ou sanitaria, Cientista social, Geografo, arquiteto e urbanista, Geólogo/Geógrafo ou Arquiteto, Coordenador Técnico, Coordenador Administrativo, Coordenador Financeiro, Especialista em geoprocessamento digital de imagem, Pedagogo, Revisor e editor de texto, Fotógrafo, Diagramador.	Seletivo		Jun/2016	Jun/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



1.4	Selecionar os profissionais da equipe de apoio a elaboração das minutas do PMSB dos 09 municípios do Estado de Roraima selecionados.	Selecionar os profissionais discriminados abaixo: Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assessoria de Licitação, Assessoria Contábil.	Seletivo		Jun/2016	Jun/2016
1.5	Realizar Treinamento de nivelamento a toda equipe de apoio que ministrará as oficinas e desenvolverá suas atividades nos municípios.	Após a seleção dos profissionais envolvidos neste Termo de Execução Descentralizada os mesmos participarão do treinamento de 40h para conhecer a metodologia de trabalho nas oficinas e no campo; o Termo de Referência da Funasa; conteúdo programático, o material didático a ser utilizado; e os objetivos deste Termo de Execução Descentralizada.	Treinamento	01	Jul/2016	Jul/2016
2.	Realizar as Oficinas de Capacitação sobre elaboração e estratégias de construção do Plano Municipal de Saneamento Básico totalizando 96h para 70 técnicos	Os 11 municípios selecionarão técnicos para participarem das oficinas. Serão realizados 03 (três) módulos de 32h, com 02 turmas de aproximadamente 35 pessoas.	Oficinas	03	Out/2016 Dez/2016 Mar/2017	Out/2016 Dez/2016 Mar/2017
2.1	Apoiar Tecnicamente aos 09 municípios que terão as minutas de seus Planos Municipais de Saneamento	Prestar apoio técnico especializado presencial e remoto.			continuo	continuo

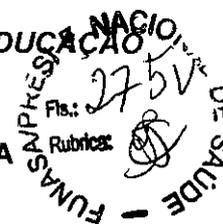


	elaborados.					
3	Realização de Encontros de Avaliação					
3.1	Realizar um encontro de avaliação intermediária.	O encontro de avaliação intermediária servirá para que os profissionais envolvidos nas ações descritas, o acordante e a repassadora possam avaliar o desenvolvimento da 1ª etapa das ações previstas, devendo ser realizado 15 dias antes do segundo módulo da Oficina.	Encontro	01	Out/2016	Out/16
3.2	Realizar encontro de avaliação final	O encontro de avaliação final servirá para mensurar a execução do Termo de Execução Descentralizada	Encontro	01	Jun/17	Jun/17

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre as partes requererá o montante total de recursos no valor de R\$ 1.999.282,00 (Hum milhão novecentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais) a ser descentralizado pelo Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde - Funasa para execução física e orçamentária do objeto pela Universidade Federal de Roraima- UFRR nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, tendo os recursos a seguinte origem:

Programa de Trabalho: 10.512.2068.20AG.0001 – Programa: 2068 – Ação: 20AG

ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		VALOR POR EXERCÍCIO	TOTAL
			2016	
UFRR	339039	PESSOA JURÍDICA	1.999.282,00	R\$ 1.999.282,00

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

1	Elaboração e Implementação de cursos de capacitação presenciais para os 09 municípios com população até 50.000 habitantes do Estado de Roraima
---	--

1.1		Realizar Treinamento de nivelamento a equipe de apoio que ministrará as oficinas e prestarão apoio técnico aos municípios.			
Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
1.1.1	Honorários para 02 treinadores externos		2	7.680,00	15.360,00
1.1.2	Encargos dos honorários (20%)			15.360,00	3.072,00
1.1.3	Diárias para 02 treinadores		12	224,20	2.690,40
1.1.4	Passagem aéreas para 02 Treinadores (ida e volta)	Un	2	4.000,00	8.000,00
Subtotal					29.122,40
1.2		Material da oficina de capacitação			
Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	
1.2.1	Impressão de material (lista de presença, fichas)	Vb	1	2.000,00	2.000,00
1.2.2	Material de apoio	Vb	1	935,00	935,00
1.2.3	Gravação de CD-ROM/DVD-ROM	Un	100	15,00	1.500,00
1.2.4	Impressão de certificados	Un	100	1,50	150,00
Subtotal					4.585,00
1.3		Realizar Oficinas de Capacitação sobre PMSB			

↓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.3.1 Hospedagem dos 55 representantes dos 09 municípios do Interior do Estado	Diárias	825	177,00	146.025,00
1.3.2 Cópias para os 03 módulos da oficina	Un	15.000	0,15	2.250,00
1.3.3 Locação de equipamento de informática e som para os 03 módulos da oficina	Vb	1	15.000,00	15.000,00
1.3.4 Material de apoio, Expediente e consumo para os 03 módulos da oficina	Vb	1	18.000,00	18.000,00
Subtotal				181.275,00
Subtotal 1				214.982,40

2	Equipe - bolsistas	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.1.1	01 Coordenador Técnico	Mês	12	6.200,00	74.400,00
2.1.2	01 Coordenador Administrativo	Mês	12	1.500,00	18.000,00
2.1.3	01 Coordenador Administrativo	Mês	12	1.500,00	18.000,00
2.1.4	01 Coordenador Financeiro	Mês	12	1.100,00	13.200,00
2.1.5	01 Coordenador Financeiro	Mês	12	1.100,00	13.200,00
2.1.6	01 Engenheiro civil, sanitarista ou ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.7	01 Engenheiro civil, sanitarista ou ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.8	01 Engenheiro civil ou Geólogo área de projetos de drenagem urbana ou recursos hídricos	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.9	01 Geógrafo, Arquiteto e Urbanista na área de planejamento urbano e/ou projetos ambientais	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.10	01 Geógrafo, geólogo, arquiteto ou urbanista na área de resíduos sólidos ou projetos ambientais	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.11	01 Geógrafo, geólogo, arquiteto ou urbanista na área de resíduos sólidos ou projetos ambientais	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.12	01 Cientista Social	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.13	01 educador ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.14	01 educador ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.15	01 especialista em geoprocessamento digital de imagem	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.16	01 pedagogo	Mês	12	2.500,00	30.000,00
2.1.17	01 pedagogo	Mês	12	2.500,00	30.000,00
2.1.18	18 bolsistas	Mês	12	9.900,00	118.800,00
2.1.19	01 especialista em direito ambiental	Mês	12	4.200,00	50.400,00
2.1.20	01 fotografo	Mês	12	1.300,00	15.600,00
2.1.21	01 revisor de texto e editor de texto	Mês	6	2.500,00	15.000,00
2.1.22	01 diagramador	Mês	5	1.300,00	6.500,00
2.1.23	01 técnico em informática	Mês	5	1.300,00	6.500,00
					913.600,00
2.2	Equipe de apoio - contratação				





FUNASA PRESI F. NACIONAL DE SAUDE
 Fis.: 2760
 Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

FUNASA PRESI F. NACIONAL DE SAUDE
 Fis.: 277
 Rubrica:



	Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2.2.1	Selecionar 02 Assistentes administrativos	UND	24	2.204,80	52.915,20
2.2.2	Encargos trabalhista Assistentes administrativos	UND	24	811,37	19.472,88
2.2.3	Selecionar 01 Auxiliar administrativo	UND	12	1.144,00	13.728,00
2.2.4	Encargos trabalhista auxiliar administrativo	UND	12	420,99	5.051,88
2.2.5	Selecionar 01 Assessoria de licitação	UND	12	2.690,74	32.288,88
2.2.6	Encargos trabalhista assessoria de licitação	UND	12	990,19	11.882,28
2.2.7	Selecionar 01 Assessoria contábil	UND	12	3.858,40	46.300,80
2.2.8	Encargos trabalhista Assessoria Contábil	UND	12	1.419,89	17.038,68
Total					198.678,60
					1.112.278,60

3	Apoiar Tecnicamente os 09 municípios que terão as minutas de seus Planos Municipais de Saneamento básico elaborados				
3.1	Apoiar 09 municípios na elaboração do PMSB				
	Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
3.1.2	Material gráfico (cartazes, folders, banners, camisas, bonés) para Mobilização Social nos municípios	Vb	1,00	24.635,00	24.635,00
3.1.3	Aluguel de 03 veículos incluindo motorista modelo pick-up 4x4	Diária	350,00	650,00	227.500,00
3.1.4	Aquisição de combustível	L	26.335,00	4,00	105.340,00
3.1.5	Diárias para locomoção da equipe de apoio	Diária	648,00	177,00	114.696,00
3.1.6	Contratação de carro de som	H	80,00	120,00	9.600,00
3.1.7	Locação de material de informática para suporte da equipe de apoio	Vb	1,00	15.000,00	15.000,00
3.1.8	Aluguel de serviço de som para as reuniões de mobilização social	Vb	1,00	18.000,00	18.000,00
3.1.10	Impressão das minutas do PMSB	Un	36,00	250,00	9.000,00
3.1.11	Material de consumo (papel, canetas, envelopes, cartuchos para impressora, etc) e expediente.	Vb	1,00	15.000,00	15.000,00
3.1.12	Publicação de processos licitatórios em jornais de grande circulação.	Vb	1,00	10.000,00	10.000,00
3.1.13	Aquisição de imagens de sensores remotos de alta resolução espacial para cobertura nos municípios contemplados na proposta.	Vb	1,00	100.000,00	100.000,00
	Subtotal				648.771,00

4	Realizar Encontro de Avaliação				
4.1	Encontro de avaliação final				
	Especificação	UND	QUANT.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



4.1.1	Gravação de CD-ROM/DVD-ROM	Und	1000	15	15.000,00
4.1.2	Aluguel de som e equipamento de informática	Vb	1	1500	1.500,00
4.1.3	Impressão do PMSB de 09 municípios	Und	150	45	6.750,00
Subtotal					23.250,00
TOTAL					1.999.282,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os recursos referentes à execução do objeto do presente Termo de Execução Descentralizada deverão ser transferidos por meio de destaque orçamentário e da respectiva movimentação de numerários e de limites de movimentação, e empenho e de pagamento, para o Ministério das Cidades pela Fundação Nacional de Saúde - Funasa.

Para fins de transferência dos recursos, será respeitado o disposto na Portaria Funasa 637/2014, bem como o Cronograma de Desembolso aprovados entre os partícipes, conforme abaixo:

Nº Parcela	Exercício	Natureza da Despesa	Valor(R\$)	Período de Execução
1ª	2016	33.90.39	999.641,00	Junho a dezembro/2016
Subtotal (A)				999.641,00
Nº Parcela	Exercício	Natureza da Despesa	Valor(R\$)	Período de Execução
2ª	2017	33.90.39	999.641,00	Janeiro a junho/2017
Subtotal (B)				999.641,00
TOTAL (A+B)				1.999.282,00

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE – GESTÃO RECEBEDORA

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Fundação Nacional de Saúde - Funasa, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA



Brasília, 20 de 09 de 2016.



Prof. Dr. Jefferson Fernandes de Nascimento
Reitor
Universidade Federal Roraima - UFRR

APROVAÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADORA

Brasília, 20 de 09 de 2016.

Antonio Henrique de Carvalho Pires
Presidente
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA